

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
CURSO DE MEDICINA
1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

PARA INGRESSANTES DO:

1º SEMESTRE DE 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023
2º SEMESTRE DE 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais comunica a Renovação de Matrícula do 1º semestre letivo de 2024 para alunos regulares e trancados. A renovação de matrícula poderá ser realizada de forma antecipada, com condições diferenciadas, em caráter opcional, ou, posteriormente, de forma regular e obrigatória, conforme condições e datas estipuladas neste Edital.

MATRÍCULA ANTECIPADA

PERÍODO: De 20/11 até às 16h do dia 15/12/2023.

Condições especiais para antecipação do pagamento:

- Da semestralidade escolar (5 parcelas): 6%;
- Da primeira mensalidade (1ª parcela): 3%.

MATRÍCULA REGULAR

PERÍODO: De 02/01 até às 16h do dia 12/01/2024 (não haverá desconto na 1ª parcela - vide abaixo).

Condições especiais para antecipação do pagamento:

- Da semestralidade escolar (5 parcelas): 3,5%.

Os descontos acima dispostos serão praticados apenas nos períodos determinados neste Edital.

ORIENTAÇÕES

Até às 17h do dia **17/11/2023** todos os alunos receberão o e-mail comunicando a liberação do acesso ao sistema online de renovação de matrícula.

A renovação de matrícula será realizada exclusivamente pela INTERNET, através do sistema online da FCM-MG, onde estará indicado o passo a passo para o aluno efetuar a renovação de matrícula. **NÃO HAVERÁ RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL.**

Será necessário apresentar 02 (dois) fiadores. A renda mínima mensal exigida de cada fiador é de 03 (três) vezes o valor da mensalidade. Observação: Se o fiador for casado e em regime que não seja o de separação total de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada. E, nesses casos, o casal será considerado apenas como um dos fiadores exigidos.

Os documentos dos fiadores que deverão ser encaminhados por upload no sistema online para aprovação são: Documento de identificação com foto, CPF, Comprovante de endereço, Certidão de casamento, averbação ou óbito (se for o caso), Comprovante de renda (contracheque dos 03 últimos meses ou declaração de imposto de renda completa ou decore eletrônico assinado pelo contador e pelo fiador). Observação: O fiador não poderá ter nenhuma inscrição em cadastros restritivos de crédito, como SPC e SERASA.

^{DS}
FL O aluno também tem a opção de usar fiança bancária no papel de fiador ou realizar a antecipação do contrato. O Aluno pode optar apenas pela antecipação total (um semestre, 6 parcelas) sendo isentos dos 02 (dois) fiadores.

^{DS}
O aluno receberá uma comunicação por e-mail, informando a disponibilização do boleto bancário, dentro do sistema de Renovação de Matrícula. Os alunos que optarem pela matrícula antecipada deverão pagar o boleto bancário gerado através do sistema online de matrícula, impreterivelmente, **até às 16h do dia 15/12/2023**.

^{DS}
RMP Já os alunos que optarem pela matrícula regular deverão acessar o sistema a partir do dia 02/01/2024 e pagar boleto bancário, impreterivelmente, **até às 16h do dia 12/01/2024**. Bem como, anexar o comprovante de pagamento no sistema online de matrícula também nesses prazos.

^{DS}
VSDO O contrato de prestação de serviços educacionais será assinado, por todas as partes (Contratante, Fiadores e FELUMA/FCM-MG), exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma DocuSign, na forma indicada no sistema online de renovação de matrícula.

^{DS}
TPG Alunos beneficiados pelo PROUNI estão isentos do pagamento e das obrigações acessórias acima referentes à fiança, porém deverão assinar, por meio eletrônico, o contrato de prestação de serviços educacionais na forma indicada no sistema online de renovação de matrícula.

^{DS}
Alunos beneficiados pelo FIES também deverão renovar a matrícula e assinar, por meio eletrônico, o contrato de prestação de serviços educacionais na forma indicada no sistema online de renovação de matrícula.

^{DS}
WEP **Finalizado todo o processo de renovação de matrícula no sistema online e cumpridas todas as etapas, a FELUMA/CMMG terá o prazo de até 72h úteis para realizar a assinatura do contrato. O aluno será informado por e-mail que a matrícula foi concluída com sucesso e receberá o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico.**

É de responsabilidade do aluno finalizar o processo **até às 16h do dia 12/01/2024** (prazo matrícula regular obrigatória), tendo até essa data realizado o pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela e o contrato assinado pelo contratante.

ATENÇÃO

Serão aceitas somente as renovações de matrículas, seja antecipada ou regular, para os alunos que não estiverem em débito, de qualquer natureza com os Setores Financeiro, Controle Acadêmico e Biblioteca, sendo de responsabilidade do aluno realizar a quitação desses débitos previamente a renovação de matrícula.

Após a assinatura do contrato e a liberação da matrícula por parte do Financeiro, a Secretaria Acadêmica terá o prazo de até 24h úteis para realizar a enturmação do aluno.

Somente os alunos que realizarem matrícula no prazo estabelecido no presente edital terão prioridade para permanecer na turma com nomenclatura do ano/semestre anterior. A subdivisão das aulas práticas, obrigatoriamente, será realizada por ordem alfabética em conformidade com a turma teórica.

Os alunos em débitos deverão entrar em contato através do e-mail: cobranca@feluma.org.br ou pelo WhatsApp: (31) 99378-0141.

Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital serão considerados, nos termos do Regimento em vigor, DESISTENTES E, AUTOMATICAMENTE, DESVINCULADOS DA FACULDADE.

Dúvidas entrar em contato pelo e-mail **rematricula@cienciasmedicasmg.edu.br** ou pela Central de Relacionamento ao Aluno **através do telefone (31) 3248-7112.**

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
Wagner Eduardo Ferreira
DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA

DocuSigned by:
Prof. José Celso Cunha Guerra Pinto Coelho
PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO
Diretor da Faculdade Ciências Médicas-MG